

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Expediente

RESOLUÇÃO SETOP Nº 015, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Designa membros do Comitê Executivo do Programa Mineiro de Qualidade e Produtividade no Habitat – PMQP-H. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista a da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 47.171, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 43.418, de 8 de julho de 2003, que dispõe sobre o Programa Mineiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PMQP-H. RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Executivo do Programa Mineiro de Qualidade e Produtividade no Habitat – PMQP-H, será composto pelos seguintes representantes:

I - Pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP:

- Titular: Breno Longobucco, Masp. 752.428-3
- Suplente: Matheus Guimarães Novais, Masp. 752.572-8
- II - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG: Titular: Felipe Magno Parreiras de Sousa - Masp 752.468-9
- Suplente: Tulliana Macedo Vasconcelos - Masp 669.753-6;
- III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDECTES: Titular: Mila Magalhães Ribeiro, Masp 752.667-6;
- Suplente: Karen Christine Dias Gomes, Masp 752.779-9;
- Parágrafo único. O membro titular representante da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas será o Coordenador do Comitê Executivo do PMQP-H.

Art. 2º - Os membros do Comitê não serão remunerados, mas os serviços que prestarem serão considerados relevantes, de acordo com o disposto no art. 11. do Decreto nº 43.418, de 8 de julho de 2003.

Art. 3º - Ficam revogadas as Resoluções nº 030, de 10 de novembro de 2011; nº 016, de 11 de novembro de 2014 e nº 08, de 11 de março de 2015.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 13 do mês de maio de 2019. 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

14 1227232 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER

Diretor-Geral: Fabricio Torres Sampaio

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, ao servidor CARLOS ALBERTO LAGE, Masp 1033490-2, a partir de 30/04/2019. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 5/10/1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor ÉLIO ILÍDIO DE FÁRIA, Masp 1028345-5, a partir de 08/05/2019. REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por quatro dias, à servidora MARCELA FAULA FERREIRA, Masp 1379248-6, a partir de 07/05/2019. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, dos servidores: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, Masp 1033086-8, a partir de 02/05/2019, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível III, Grau H. JAIR CÂNDIDO DA SILVA, Masp 1033702-0, a partir de 02/05/2019, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível III, Grau B.

14 1227460 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant’Anna

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 65/2019- Substituição de membros da comissão

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952. RESOLVE:

- substituir a servidora Alessandra Cristine Miranda de Faria pela servidora Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, na condição de presidente, e a servidora Izabella Cavalcante Martins pelo servidor Darlan Oliveira da Silva na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE Nº 75/2017, publicada no diário oficial na data de 04/08/17, alterada pela Portaria NUCAD/SEE Nº 75/2018, publicada no diário oficial na data de 27/09/18;
- substituir a servidora Alessandra Cristine Miranda de Faria pela servidora Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio, na condição de presidente, a servidora Izabella Cavalcante Martins pelas servidora Sônia Ribeiro Leite, e a servidora Sônia Ribeiro Leite pela servidora Marina Pawlow de Paula Amorim na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE Nº 78/2017, publicada no diário oficial na data de 18/08/17, alterada pela Portaria NUCAD/SEE Nº 75/2018, publicada no diário oficial na data de 27/09/18;
- substituir a servidora Alessandra Cristine Miranda de Faria pela servidora Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio, na condição de presidente, e a servidora Izabella Cavalcante Martins pelo servidor Saulo Gilberto Araújo de Souza na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE Nº 84/2017, publicada no diário oficial na data de 19/08/17, alterada pela Portaria NUCAD/SEE Nº 75/2018, publicada no diário oficial na data de 27/09/18;
- substituir a servidora Alessandra Cristine Miranda de Faria pela servidora Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio, na condição de presidente, e a servidora Patrícia Kellen Gonçalves Frazão Medeiros pelas servidora Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE Nº 119/2017, publicada no diário oficial na data de 17/11/17;
- substituir a servidora Sônia Ribeiro Letelpela servidora Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio, na condição de presidente, a servidora Kellen Gonçalves Frazão Medeiros pelas servidora Sônia Ribeiro Leite, e a servidora Alessandra Cristine Miranda de Faria pela servidora Geniane Pereira dos Santos na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE Nº 139/2017, publicada no diário oficial na data de 15/12/17, alterada pela Portaria NUCAD/SEE Nº 76/2018, publicada no diário oficial na data de 27/09/18;
- substituir a servidora Alessandra Cristine Miranda de Faria pela servidora Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio, na condição de presidente,

na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE Nº 02/2018, publicada no diário oficial na data de 02/02/18, alterada pela Portaria NUCAD/SEE Nº 77/2018, publicada no diário oficial na data de 27/09/18;

- substituir a servidora Alessandra Cristine Miranda de Faria pela servidora Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio, na condição de presidente, e a servidora Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio pelas servidora Aparecida Cristina Ferreira Perreirana Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE Nº 32/2018, publicada no diário oficial na data de 21/04/2018, alterada pela Portaria NUCAD/SEE Nº 78/2018, publicada no diário oficial na data de 27/09/18;
- substituir a servidora Alessandra Cristine Miranda de Faria pela servidora Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio, na condição de presidente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE Nº 87/2018, publicada no diário oficial na data de 20/09/2019, alterada pela Portaria NUCAD/SEE Nº 68/2018, publicada no diário oficial na data de 27/09/18;
- substituir a servidora Alessandra Cristine Miranda de Faria pela servidora Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio, na condição de presidente, e a servidora Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio pelas servidora Geniane Pereira dos Santos na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE Nº 88/2018, publicada no diário oficial na data de 12/10/2018;
- substituir a servidora Alessandra Cristine Miranda de Faria pela servidora Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio, na condição de presidente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE Nº 114/2018, publicada no diário oficial na data de 08/11/2018;
- substituir a servidora Alessandra Cristine Miranda de Faria pela servidora Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio, na condição de presidente, e a servidora Izabella Cavalcante Martins pelas servidora Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE Nº 140/2018, publicada no diário oficial na data de 13/12/18;

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.

(a) Camila Barbosa Neves

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 66/2019 – Recondição da Comissão A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões proponentes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondição da Comissão.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	Unidade
43/2018	19/05/2018	SRE Itajubá
144/2017	21/12/2017	SRE Itajubá
136/2018	08/12/2018	SRE Guanhães

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.

(a) Camila Barbosa Neves

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

14 1227144 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 527/2019 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Janaína JANAÚBA 80586 – EE de Canafístula MASP 1063316-2, Charles Pereira Lima, PEBIA-admissão 6,a contar da publicação. DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 528/2019 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana B IGARAPE 9237 – EE Santa Chiara MASP 273700-5, Helena Maria Alvares de Andrade, EEBIHI - admissão 2, a contar de 04/02/2019. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 529/2019 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana B IGARAPE 9237 – EE Santa Chiara MASP 662237-7, Ivânia Gonçalves Meireles, a contar da publicação. DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 530/2019 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana B ESMEALDAS 8931 – EE São Tomaz de Aquino MASP 345103-6, Ivoneide de Carvalho Frascaroli Benevenuto, PEBII – admissão 1a partir de 08/02/2019. DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 531/2019 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Coronel Fabriciano SANTANA DO PARAISO 191442 - EE Albertino Ferreira Drumond MASP 1020095-4, Sheila Cristianne Souza Bragança Reis, PEBII-admissão 3 , a contar de 25/03/2019. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 532/2019 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana B CONTAGEM 8630 – EE Ministro Miguel Mendonça MASP 1109063-6, Sheyla Christina Ferreira da Silva, a contar da publicação. DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 533/2019 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Varginha VARGINHA 175102 - EE Professora Aracy Miranda MASP 923449-2, Vanda Aparecida Batistão, PEBIII- admissão 1, a contar de 06/02/2019. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 534/2019 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual: SRE Varginha VARGINHA 175102 - EE Professora Aracy Miranda MASP 1290867-9, Lucy Glória Abreu Cantarino, a contar da publicação.

Julia Sant’Anna

Secretária de Estado de Educação

14 1227243 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 585/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 380, de 04 de maio de 2019, fica reconhecido, pelo período de 1º de março de 2018 a 31 de julho de 2019, o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Centro de Educação Especial Passo a Passo - APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Reinaldo Franco de Moraes, 1962, Centro, em Santa Vitória. SRE – Ituiutaba

PORTARIA n.º 586/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 378, de 04 de maio de 2019, fica reconhecido, pelo período de 13 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2019, o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Bem-Me-Quer, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Vereador Geraldo Moisés da Silva, 69, Setor Universitário, em Ituiutaba. SRE – Ituiutaba

PORTARIA n.º 587/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 277, de 04 de abril de 2019, fica renovado, a partir de 1º de março de 2019, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Centro Educacional CAVE, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Tiradentes, 567, Centro, em Juiz de Fora, pelo prazo de 03 (três) anos. SRE – Juiz de Fora

PORTARIA n.º 588/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 426, de 1º de maio de 2019, fica autorizado o funcionamento do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, no Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade BH Centro II, situado na Rua dos Goitacazes, 15, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 589/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 261, de 04 de abril de 2019, fica reconhecida a entidade mantenedora IEMAB – Instituto Educacional Mário Braga Ltda e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo IEMAB – Instituto Educacional Mário Braga, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Turmalina, 533, B. São Joaquim, em Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 590/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 316, de 10 de abril de 2019, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Instituto Educacional Maria Morato, de Ensino Fundamental, situado na Rua das Verbenas, 67, B. Lindéia, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 591/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 260, de 04 de abril de 2019, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal do Bairro Jardim das Rosas, de Ensino Fundamental, situada na R. Bugarin, 380, B. Jardim das Rosas, em Ibirité, pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 592/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 346, de 1º de maio de 2019, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Marinete Damasceno Pinheiro, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Irene Pinheiro Avelar, 319, B. Central Parolana, em Sarzedo, pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 593/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 289, de 10 de abril de 2019, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Benedito Pereira Lima, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Benedito Pereira Lima, 1660, Centro, em São João da Lagoa, pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 594/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 279, de 04 de abril de 2019, fica renovado o reconhecimento do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, ministrado pelo CECAP – Centro de Capacitação Profissional, situado na R. Coronel Izalino, 187, Anexo II, Centro, em Muriaé, pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Muriaé

PORTARIA n.º 595/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 265, de 04 de abril de 2019, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal José Honorato de Castro, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Nhazinha Pires, nº 07, Vila José Branco, em Formiga, pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Passos

PORTARIA n.º 596/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 256, de 04 de abril de 2019, fica reconhecido, a partir de 1º de janeiro de 2019, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Técnica de Formação Gerencial UNIFEMM, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na Av. Marechal Castelo Branco, 2765, B. Santo Antônio, em Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Sete Lagoas

PORTARIA n.º 597/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 386, de 26 de abril de 2019, fica autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), na Escola Municipal Vicente Macedo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Tupinambás, 20, Centro, em Franciscoópolis, pelo prazo de 02 (dois) anos. SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA n.º 598/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 312, de 04 de abril de 2019, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal São Geraldo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Ernesto Lourenço Pereira, s/nº, Bairro Alvorada, em Pescador, pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA n.º 599/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 255, de 04 de abril de 2019,

fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro Educacional Cooperar, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Vereador Valdemar Gonçalves de Lima, 2085, B. Pinhalzinho, em Poço Fundo, pelo prazo de 04 (quatro) anos. SRE – Varginha

Atos assinados pela Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica Geniana Guimarães Faria

14 1227276 - 1

Superintendência de Pessoal

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 10/2019 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, da servidora: Masp 752.304-6 Camila Barbosa Neves, EPPGG3D, Admissão 1, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD 9 – ED 1100025, a contar de 14/05/2019. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DIRETORA: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA QUITERIA RODRIGUES DO COUTO

14 1227447 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Curvelo

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05/2019-REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, das servidoras: BUENOPOLIS, Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, MaSP 1.363.386-2, Mara Cristina de Oliveira, ATB1B, Adm. 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-IV, a partir de 02/05/2019. CORINTO, Escola Estadual Desembargador Canedo, MaSP 1.128.604-4, Cristiane Freitas da Silveira, PEB2E, Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V, a partir de 02/05/2019. FELIX ANDIA, Escola Estadual São José do Buriti, MaSP 1.125.399-4, Isadora Mara Gomes Martiz Nogueira, PEB1B, Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V, a partir de 02/05/2019.

14 1227440 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 17/2019- REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989 do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Padre Augusto Horta”, MaSP 324.062-9 Vanilda de Fátima de Freitas Marinho, a partir de 07/05/19, referente ao cargo de PEBIIP, adm.02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 121 h/a (Extensão de carga horária 13 h/a). AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 18/2019- REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989, do(s) servidor(es): Inimutaba- Escola Estadual “ Doutor Pacifico Mascarenhas” MaSP 363.362-5 Márcio Augusto de Sá Mendes, a partir de 13/05/19 referente ao cargo de PEBIP, adm.01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a. (Extensão de carga horária 11 h/a). AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 19/2019- REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989, do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Bolivar de Freitas”, MaSP 389.541-4, Elizete Alves Matoso, a partir de 14/05/19, referente ao cargo de PEBIIP,adm.01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a. AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 20/2019- REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989, do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Basílio Francisco Xavier” MaSP 310.829-7 Maria Betânia Matos da Silva, a partir de 14/05/19, referente ao cargo de ASBIM, adm.01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 3º da EC Nº 47/05 com direito à remuneração integral. AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 15/2019-REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012 por ato oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Santo Hipólito- Escola Estadual “ Frei Eustáquio, MaSP 1.183.756-4 Marilene de Freitas, ASBIDIA, adm.01 a partir de 16/04/19. ALTERAÇÃO DE NOME- ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 11/2019 ALTERA O(S) NOME(S) à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Major Antônio Salvo”, MaSP 350.744-9 Vera Lúcia Freitas Oliveira para Vera Lúcia Oliveira Marques.

ANULA